# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ / MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ZOOLOGIA CONVÊNIO UFPA/MPEG

#### Nº 01/2019

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOOL) do convênio Universidade Federal do Pará (UFPA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) abre inscrições para a Seleção de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2019.

#### 1. Requisitos para inscrição:

- Possuir o título de mestre ou similar em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou excepcionalmente em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do Programa a desenvolverem a tese proposta;
- Apresentar um artigo científico relacionado à sua Dissertação de Mestrado ou dentro da grande área de conhecimento de Ciências Biológicas. Somente serão aceitos artigos publicados em revistas indexadas Qualis Capes (quadriênio 2013-2016) B2 ou superior, na área de Biodiversidade. Nos casos em que as revistas não constarem no Qualis, será exigido o fator de impacto ponderado 0,6 (fator de impacto de cada revista dividida pela mediana do fator de impacto da categoria que a revista está inserida) ou fator H 16 na área de Biodiversidade. O artigo deverá ter sido publicado nos últimos dois anos (2016) ou estar aceito para publicação. O trabalho será considerado aceito para publicação, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, são sinônimos os termos "trabalho aceito" e "trabalho no prelo". Seguindo a recomendação da área de biodiversidade, só será classificado como artigo científico, trabalhos com mais de uma página.
- Ter sido aceito por um orientador do Programa habilitado para o presente edital (a relação dos orientadores habilitados em cada área de concentração estará disponível na página do programa).

#### 2. Documentos necessários para inscrição:

O candidato apresentará à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

(Para o processo de seleção os documentos podem ser em formato digital e enviados para o e-mail <a href="mailto:ppgzoologia@gmail.com">ppgzoologia@gmail.com</a>. Em caso de aprovação o candidato terá obrigatoriamente que apresentar todos os documentos originais impressos na secretaria do PPGZOOL para que possa realizar a matrícula no Curso).

- Formulário de inscrição preenchido (modelo próprio disponível no site do Programa);
- Cópia da cédula de identidade (ou outro documento de identidade) e CPF;

- Carta de declaração de disponibilidade para dedicação aos estudos, com ciência do orientador;
- Diploma ou certificado de conclusão do título de mais alto nível\*;
- Uma cópia em papel e uma cópia digital do projeto de tese\*\*;
- Carta de aceite do orientador (modelo próprio disponível no site do Programa), contendo a sugestão de cinco doutores especialistas na área aptos a analisar o projeto de tese, sendo, obrigatoriamente, três membros externos e dois internos ao Programa;
- Uma cópia impressa do currículo Lattes, devidamente comprovado (COMPROVANTES IMPRESSOS de toda a produção bibliográfica e participação em projeto com financiamento devidamente comprovado/declarado, referentes ao último quinquênio);
- Tabela de pontuação de currículo devidamente preenchida (disponibilizada na página do Programa e no anexo desse edital);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (cópia e original) no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), paga através de depósito bancário no Banco do Brasil 001 Agência: 1.674-8 Conta Corrente: 99.472-3, beneficiária Nome: C1062 C T D N IDENTIFICAD. Não será aceito pagamento via aplicativo do banco.

#### Observações:

- a. Após o pagamento do boleto, todos os documentos listados acima deverão ser obrigatoriamente apresentados à Secretaria do Programa, em período e horário estipulado dentro do prazo de validade desse Edital para efetivação da inscrição.
- b. As solicitações para isenção de pagamento da taxa de inscrição deverão ser realizadas mediante o FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, apresentado no momento da solicitação da inscrição.
- c. Serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de taxa até cinco dias úteis antes da data de encerramento das inscrições.
- d. O julgamento da Comissão Avaliadora sobre a solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgado dois dias úteis depois de efetuada a inscrição.
- \* Candidatos cujo diploma de mestrado ainda esteja em elaboração devem apresentar declaração de conclusão de curso emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação. Candidatos que estiverem matriculados no mestrado no ato da inscrição devem apresentar declaração de concluinte do mestrado emitida pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, atestando que o candidato já integralizou os créditos e informando a provável data da defesa, marcada para antes do período de matrícula no

curso de Doutorado. O Diploma, ou o certificado de conclusão do Mestrado, será exigido no ato da matrícula.

\*\* O projeto deve conter os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas. A tese deverá ser feita na forma de artigo(s), que deverá(ão) estar previsto(s) no projeto de pesquisa. A previsão da(s) data(s) de submissão do(s) artigo(s) deve constar no cronograma.

#### 3. Critérios para seleção:

A aprovação do candidato depende da homologação da inscrição (checagem da documentação apresentada), das avaliações do projeto de tese (Etapa 1) e da análise de currículo (Etapa 2).

### Etapa 1: Análise do Projeto de Tese

A análise do Projeto será realizada por cinco doutores especialistas na área. Será aprovado para a Etapa 2 da seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7). A média será calculada levando-se em conta todos os pareceres recebidos pela secretaria (sendo, no mínimo, três pareceres aprovando a proposta; pareceres que chegarem à secretaria após o ranqueamento serão desconsiderados). A aprovação do projeto nesta Etapa terá validade de 13 meses a contar da publicação do resultado da Etapa 1. A nota final, obtida na Etapa 1, não será utilizada no cálculo da média final para fins de classificação (Etapa 2). Candidatos aprovados nesta Etapa que comprovem a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) ou vínculo empregatício poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1.

#### Etapa 2: Análise de Currículo

Os demais candidatos aprovados na Etapa 1 serão ranqueados comparativamente em cada área de concentração através da análise de currículo para fins de preenchimento das vagas ofertadas no presente edital.

Serão disponibilizadas dez (10) vagas, sendo cinco (5) preferencialmente para cada uma das duas áreas de concentração do Programa, para ingresso logo após a divulgação do ranqueamento.

Os currículos serão avaliados com base na tabela de pontuação de currículos apresentada pelo candidato. Itens não comprovados não serão computados.

Os candidatos que não forem selecionados nesta Etapa estarão automaticamente inscritos para o próximo ranqueamento, a menos que manifestem sua desistência. Sugere-se que estes candidatos mantenham atualizada sua produção bibliográfica para o próximo ranqueamento, apresentando, sempre que necessário, uma nova cópia do currículo Lattes com comprovações e tabela de pontuação junto à secretaria do curso.

O ranqueamento para preenchimento destas vagas ocorrerá ao final da vigência deste Edital, ou será antecipado, sempre que houver a disponibilidade de bolsas de estudo.

#### 4. Calendário:

• Período de inscrição: da data desta publicação até a validade deste edital (até 31/07/2019), ou até a publicação na página do curso do resultado da seleção como preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital (ranqueamento antecipado).

#### 5. Matrícula:

Os candidatos aprovados na Etapa 2 deverão efetuar matrícula imediata. Casos excepcionais que comprovem vínculo empregatício ou a disponibilidade de bolsa de estudo (externa à quota do Programa) poderão se matricular imediatamente após sua aprovação na Etapa 1, independentemente do número de vagas.

#### 6. Bolsas e recomendações

O Curso recebe bolsas da CAPES, CNPq e FAPESPA. Entretanto, não há garantia de bolsa de estudo para os alunos aprovados.

## 7. Inscrições/informações adicionais:

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Biológicas, Secretaria do PPGZool, Av. Augusto Corrêa 01, Campus Guamá, Guamá, Belém, Caixa postal 479, CEP: 66075-110. Tel.: (091) 3201-8413. E-mail: ppgzoologia@gmail.com

#### 8. Recurso

Recursos solicitando vistas às fichas de avaliação e contestações ao resultado final deste Edital poderão ser solicitados via correspondência eletrônica em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados deste Edital. Em caso de deferimento, outros candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis após a divulgação do deferimento.

# 9. Disposições gerais

Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo Colegiado de curso do PPGZOOL.

Belém, 16 de janeiro de 2019

Dr. Marcos Pérsio Dantas Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia

Convênio UFPA/MPEG

## ANEXO I

# FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES

A Comissão Examinadora do PPGZOOL

Nos termos do EDITAL 01/2019 DO PPGZOOL, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO I	JO REQUERENTE:
NOME DO CAND	DIDATO:
NIS:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	EXPEDIÇÃO:ÓRGÃO EXPEDITOR:
CPF:	
NOME DA MÃE:	
OBSERVAÇÕES IN	MPORTANTES:
*Não serão acatados	pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não
comprovem sua condi	ção de hipossuficiente financeiramente.
*Somente o preenchir	mento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato
requerente deverá apr	esentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem
como deverá executar	todos os procedimentos exigidos no item 1 do EDITAL 01/2019 PPGZOOL.
DECLARAÇÃO	
Declaro, para efeito de	e solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo
Seletivo do EDITAL	01/2019 PPGZOOL, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do
Decreto Federal nº 6.1	35, de 26 de junho de 2007.
Declaro ser inscrito no	o Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).
Declaro que apresento	o condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no EDITAL
01/2019 PPGZOOL, e	em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
Declaro também estar	ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha
inteira responsabilidad	le, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Doutorado,
em caso de fraude, or	missão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade,
proceder ao cancelan	nento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar
medidas legais contra	minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no
parágrafo único do art	z. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

# ANEXO II

# Planilha de pontuação de CV para Seleção de Doutorado PPGZOO/UFPA/MPEG 2019

PRODUÇÃO DO ÚLTIMO QUINQÜÊNIO (2014-2019)	Pontos	Quantidade	Pontuação Total		
A) ARTIGOS PUBLICADOS (ou no prelo) SEGUNDO O QUA	ALIS DA Á	ÁREA BIODIVERSIDADE			
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1					
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2					
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1					
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2					
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3					
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4	10				
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B5					
B) LI VROS E CAPÍ TULOS DE LI VROS					
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	50				
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	25				
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	20				
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	10				
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	20				
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	10				
C) TRABALHOS EM EVENTOS					
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (Máx. 15 pontos no quinquênio)	3				
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (Máx. 10 pontos no quinquênio)	2				
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL/LOCAL (Máx. 5 pontos no quinquênio)	1				
DADOS COMPLEMENTARES					
A) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÃO JULGADOF	RAS				
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TCC (Máx. 20 pontos no quinquênio)	4				
B) OUTRAS PRODUÇÕES					
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO (Tempo mínimo de 6 meses; Máx. 15 pontos no quinquênio)					
PRÊMIOS CIENTÍFICOS	10				
TOTAL					